



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

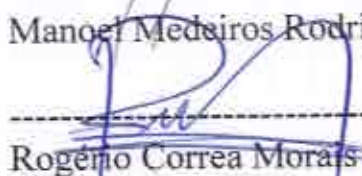
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/ 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

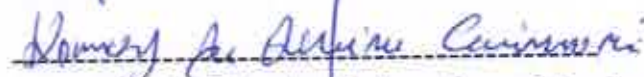
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 07/ 2016, de 17 de Outubro de 2016, o qual "Altera a Lei 249/09 que dispõe sobre a implantação do sistema alternativo no município de Mâncio Lima/Acre, e dá outras providências".

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 01 de Dezembro de 2016.


Manoel Medeiros Rodrigues – Presidente.


Rogério Correa Moraes – Relator.


Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.